



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS nº 001/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único**, no dia e horário previsto, para a realização da entrevista de heteroidentificação e entrega de documentação original, a ser realizada pela Comissão Especial instituída através da Resolução SEPM nº 1773, de 14/10/2021, pública no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 199, de 20/10/2021, observados deste edital.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados no Anexo Único deste edital, para as seguintes providências:

1.1.1. Os candidatos às vagas destinadas aos negros: para a realização de procedimento de heteroidentificação complementar, conforme previsão do subitem 14.1.2 e 14.1.3 do Edital de abertura nº 01/2023.

1.1.2. Os candidatos às vagas destinadas aos indígenas: para entrega de documentação original conforme previsão do subitem 14.1.4 do Edital de abertura nº 01/2023.

1.2. A convocação compreende os candidatos que se autodeclararam pessoa negra ou indígena, que conforme previsão editalícia do item 10.5.1 c/c 10.5.1.1 c/c 10.5.2 do Edital de abertura nº 01/2023 foram convocados a participarem da Etapa de Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica no quantitativo 05 (cinco) vezes o número de vagas relativas a cada uma das categorias profissionais objeto do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. A entrevista com os candidatos autodeclarados negros, que atendem aos requisitos mencionados no subitem 1.2, bem como a entrega de documentação comprobatória dos candidatos indígenas será realizada no Auditório da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRSP), situado na Avenida Marechal Fontenelle, 2.906 - Sulacap - RJ, nos dias



e horários informados no Anexo Único deste Edital.

2.2. Os candidatos que atenderem ao presente chamamento deverão seguir as orientações contidas no Art. 16, e seus incisos, da Resolução SEPM nº 1773, de 14/10/2021, pública no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 199, de 20/10/2021.

2.3. Os candidatos deverão apresentar os documentos previstos nas **letras “t”, “y” e “z”** do item 10.2.5 do Edital de abertura nº 01/2023, conforme o caso.

2.4. A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo Único deste edital.

2.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista e/ou entrega de documentação com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade do Rio de Janeiro - RJ.

2.6. Não serão aplicadas entrevistas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital ou em comunicado oficial.

2.7. O ingresso ao local de realização da entrevista, em cada turno, será permitido somente até o horário determinado no Anexo Único deste edital, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.8. Os candidatos deverão atentar às orientações quanto aos trajes civis, devendo estar em conformidade com o item 13.3.1 do Edital de abertura nº 01/2023.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão instituída pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, que exarará parecer motivador da decisão.

3.2. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade original.

3.3. Fica reservado à Comissão, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais do candidato para conferência.

3.4. Caso o candidato não compareça ao procedimento administrativo de verificação, será excluído da lista de classificação de candidatos negros e indígenas, mantendo a sua posição na lista de ampla concorrência.

3.5. O resultado preliminar do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas será publicado no endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.



3.6. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas, **presencialmente**, no Serviço de Atendimento ao Candidato **(SAC)** da DRSP, no dia 04 de outubro de 2023, no horário compreendido entre 9h e 17h.

3.7. Após a publicação do resultado do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas, os candidatos poderão se dirigir ao SAC da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DRSP para extrair certidão que contenha as razões que fundamentaram a desconsideração da condição de negro ou indígena ou a falsidade da autodeclaração.

3.8. O resultado do recurso será divulgado pelo endereço eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

3.9. Os candidatos negros ou indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.10. Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

3.11. Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.12. A comissão especial de heteroidentificação, instituída pela SEPM, terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

4. DA COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1 A comissão especial de heteroidentificação no âmbito do processo seletivo simplificado para convocação e incorporação ao Serviço Militar Temporário Voluntário de Saúde (SMTVS) na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro será composta pelos seguintes membros:

MAJ PM DANIELLE SUZYE PEREIRA DE BARROS ALMEIDA, RG 77.539, Identidade Funcional 592833-8, da DGP/DRSP;

2º TEN PM ANA PAULA SOUZA S. DE LIMA, RG 66.120, Identidade Funcional 2491904-7, da DGP/DRSP; e

2º TEN PM MÁRCIO LUÍS SANTOS DE SOUZA, RG 62.610, Identidade Funcional



2474426-3 , da DGP/DRSP.

4.2 A comissão especial de heteroidentificação **em grau de recurso** no âmbito do processo seletivo simplificado para convocação e incorporação ao Serviço Militar Temporário Voluntário de Saúde (SMTVS) na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro será composta pelos seguintes membros:

MAJ PM LUÍZ CLÁUDIO DA SILVA MIRANDA, RG 68.335, Identidade Funcional 2299017-8, da DGP/DRSP;

2º TEN PM NATHÁLIA MAGALHÃES GOMES DA SILVA, RG 107.96, Identidade Funcional 4423258-6, da DGP/DRSP; e

2º TEN PM VAGNER PETRIS RIBEIRO, RG 74.240, Identidade Funcional 2153404-7, da DGP/DRSP.

Anexo Único

Dia 02/10/2023

Horário: 10h

LOCAL: Auditório da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal – **DRSP** - Avenida Marechal Fontenelle, 2.906 - Sulacap - RJ,

Ord	Candidato Voluntário	Data Nasc	Auto declaração	Área	Especialidade	Local
01	JOSE ROBERTO MOTTA DA SILVA	31/10/1997	NI	MEDICINA	MÉDICO GENERALISTA (SOCORRISTA)	REGIAO METROPOLITANA
02	PLÍNIO PRIMO CAVALCANTI NETO	22/01/1989	NI	MEDICINA	MÉDICO GENERALISTA (SOCORRISTA)	REGIAO METROPOLITANA

DRSP, 28 de setembro de 2023